



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 297/95

SUMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral em vigor um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais) destinado a atender despesas que adiante especifica:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2.002

3.1.3.2.011 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 18.500,00

0203 - ASSESSORIA JURIDICA

03.07.020.2.008

3.1.3.2.026 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 3.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.07.021.2.009

3.1.2.0.030 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.1.3.2.031 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 16.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 297/95-FLS.02

- 03.07.021.2.010
- 3.1.3.2.039 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 5.000,00
- 03.84.494.2.012
- 3.2.8.0.046 - Contrib. p/ Form. do PASEP.....R\$ 40.000,00
- 0304 - DIVISAO DE EXPEDIENTE E COMUNICACAO
- 03.07.023.2.014
- 3.1.3.2.052 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 23.000,00
- 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0401 - ADMINISTRACAO GERAL
- 03.08.030.2.017
- 3.1.3.2.063 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00
- 03.08.031.2.018
- 3.1.1.2.065 - Subvenções Econômicas.....R\$ 16.000,00
- 03.08.033.2.019
- 3.2.6.1.067 - Juros de Dívida Contratada.....R\$ 10.000,00
- 3.2.6.5.068 - Juros de Outras Dívidas.....R\$ 10.000,00
- 4.3.5.1.069 - Amortização de Div. Contratada..R\$ 75.000,00
- 0402 - DIVISAO DE CONTABILIDADE
- 03.08.032.2.021
- 3.1.2.0.071 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
- 3.1.3.2.072 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 5.000,00
- 0403 - DIVISAO DE TESOURARIA
- 03.08.030.2.022
- 3.1.2.0.075 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
- 3.1.3.2.076 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 2.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 297/95-FLS.03

- 0404 - DIV. CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZAÇÃO  
03.08.030.2.023
- 3.1.2.0.078 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
- 0500 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS  
0502 - DIVISAO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES  
10.07.323.2.025
- 3.1.2.0.088 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
- 3.1.3.2.090 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 12.000,00
- 0503 - DIVISAO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
16.88.534.2.026
- 3.1.2.0.111 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
- 3.1.3.2.113 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 60.000,00
- 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
0601 - DIVISAO ADMINISTRAÇÃO GERAL  
08.42.021.2.028
- 3.1.2.0.129 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
- 3.1.3.2.131 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 6.000,00  
08.42.214.1.032
- 3.1.2.0.137 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
- 0602 - DIVISAO DE ENSINO  
08.47.239.2.034
- 3.1.2.0.160 - Material de Consumo.....R\$ 60.000,00
- 0603 - DIV. ESPORTES E PROMOÇÕES CULTURAIS  
08.46.224.2.035
- 3.1.3.2.167 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 297/95-FLS.04

0700 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
0702 - DIVISAO SERVIÇOS URBANOS	
10.58.328.2.042	
3.1.2.0.197 - Material de Consumo.....R\$	6.000,00
10.60.325.2.043	
3.1.2.0.202 - Material de Consumo.....R\$	8.000,00
3.1.3.2.203 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	30.000,00
10.60.327.2.045	
3.1.3.2.213 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	24.000,00
0800 - DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0802 - DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.81.486.2.048	
3.1.3.2.224 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	20.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
0902 - DIVISAO DE EXPANSAO FOMENTO AGROPECUARIO	
04.18.111.2.052	
3.1.2.0.247 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00
04.18.111.2.053	
3.1.3.2.256 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	616.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o cancelamento parcial e ou total das dotações a saber:

- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0201 - GABINETE DO PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 297/95-FLS.05

03.07.020.1.060		
4.1.2.0.273	- Equip. e Material Permanente...R\$	8.200,00
03.07.020.2.002		
4.1.2.0.013	- Equip. e Material Permanente...R\$	6.000,00
03.07.025.1.002		
4.1.1.0.014	- Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
0203	- ASSESSORIA JURIDICA	
03.07.020.2.008		
3.1.1.1.023	- Pessoal Civil.....R\$	8.000,00
0300	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0302	- DIVISAO DE PESSOAL	
03.07.021.2.010		
3.1.1.3.036	- Obrigações Patronais.....R\$	100.000,00
3.2.5.2.041	- Salário Família.....R\$	15.000,00
03.82.495.2.011		
3.2.5.1.044	- Inativos.....R\$	8.000,00
0303	- DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
03.07.021.1.040		
4.1.2.0.050	- Equip. e Material Permanente...R\$	13.000,00
0400	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.08.031.2.055		
3.2.1.4.261	- Contribuições a Fundos.....R\$	20.000,00
0404	- DIV. CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZAÇÃO	
03.08.030.2.023		
4.1.1.0.081	- Obras e Instalações.....R\$	10.000,00

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 297/95-FLS.06

0500 - DEPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		
0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.07.021.2.024		
4.1.2.0.086 - Equip. e Material Permanente...R\$	3.000,00	
0502 - DIVISAO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES		
08.45.216.1.022		
4.1.1.0.107 - Obras e Instalações.....R\$	20.000,00	
08.46.224.1.009		
4.1.1.0.094 - Obras e Instalações.....R\$	10.000,00	
08.46.224.1.021		
4.1.1.0.106 - Obras e Instalações.....R\$	30.000,00	
08.46.227.1.016		
4.1.1.0.101 - Obras e Instalações.....R\$	18.000,00	
08.48.247.1.007		
4.1.1.0.092 - Obras e Instalações.....R\$	20.000,00	
10.57.316.1.014		
4.1.1.0.099 - Obras e Instalações.....R\$	20.000,00	
10.57.327.1.020		
4.1.1.0.105 - Obras e Instalações.....R\$	20.500,00	
10.58.328.1.019		
4.1.1.0.104 - Obras e Instalações.....R\$	20.000,00	
11.62.346.1.010		
4.1.1.0.095 - Obras e Instalações.....R\$	20.000,00	
11.62.346.1.015		
4.1.1.0.100 - Obras e Instalações.....R\$	19.000,00	
13.77.451.1.017		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 297/95-FLS.07

4.1.1.0.103 - Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
15.81.485.1.023	
4.1.1.0.108 - Obras e Instalações.....R\$	25.000,00
16.88.532.1.008	
4.1.1.0.093 - Obras e Instalações.....R\$	25.000,00
16.88.534.1.013	
4.1.1.0.098 - Obras e Instalações.....R\$	25.000,00
0503 - DIVISAO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
16.88.534.1.024	
4.1.1.0.116 - Obras e Instalações.....R\$	30.000,00
16.88.534.1.025	
4.1.2.0.117 - Equip. e Material Permanente...R\$	32.300,00
16.88.534.1.027	
4.1.2.0.119 - Equip. e Material Permanente...R\$	50.000,00
TOTAL.....R\$	616.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e cinco.

  
Salvador Caetano Silva,  
Prefeito Municipal

